

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Declaração de Rectificação n.º 2-E/2003**

Segundo comunicação do Ministério da Educação, o Despacho Normativo n.º 11/2003, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 52, de 3 de Março de 2003, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No preâmbulo, onde se lê «elementos de avaliação respeitantes a um ou dois períodos» deve ler-se «elementos de avaliação respeitantes a dois períodos».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 10 de Março de 2003. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

Declaração de Rectificação n.º 2-F/2003

Segundo comunicação do Ministério das Finanças, a Portaria n.º 191/2003, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 45, de 22 de Fevereiro de 2003, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No artigo 3.º, «Área de gestão aduaneira», onde se lê:

«3 —»

deve ler-se:

«3 —»

4 —»

No artigo 6.º, «Área de gestão dos impostos especiais sobre o consumo», onde se lê «b) Direcção de Serviços sobre os Veículos Automóveis e o Valor Acrescentado.» deve ler-se «b) Direcção de Serviços dos Impostos sobre os Veículos Automóveis e o Valor Acrescentado.».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 12 de Março de 2003. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

Declaração de Rectificação n.º 2-G/2003

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2003/A, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 45, de 22 de Fevereiro de 2003, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

Onde se lê:

ANEXO II

[...]

Lugares providos	Situação anterior à transição			Situação anterior à transição		
	Categoria	Escala	Índice	Categoria	Escala	Índice
1	Inspector superior assessor principal	2	770	Inspector superior principal	2	830
1	Inspector técnico principal	1	400	Inspector técnico principal	1	440
1	Inspector técnico de 1.ª classe	1	340	Inspector técnico	1	360
1	Agente de inspecção especialista principal ...	1	305	Inspector-adjunto especialista principal	1	390

deve ler-se:

ANEXO II

[...]

Lugares providos	Situação anterior à transição			Situação anterior à transição		
	Categoria	Escala	Índice	Categoria	Escala	Índice
1	Inspector superior assessor principal	2	770	Inspector superior principal	2	830
1	Inspector técnico especialista principal	1	510	Inspector técnico especialista principal	1	570
1	Inspector técnico principal	1	400	Inspector técnico principal	1	440
1	Agente de inspecção especialista principal ...	1	305	Inspector-adjunto especialista principal	1	390

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 31 de Março de 2003. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

Declaração de Rectificação n.º 2-H/2003

Segundo comunicação do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, o Despacho Normativo n.º 7/2003, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 48, de 26 de Fevereiro de 2003, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No n.º 1, onde se lê «no n.º 5 do Despacho Normativo n.º 64/99, de 4 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 24 de Novembro de 1999» deve ler-se «no n.º 5 do Despacho Normativo n.º 37/2001, de 2 de Outubro».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 31 de Março de 2003. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

